



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0075, DE 05 DE JULHO DE 2024”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **EDIVALDO ALVESDE OLIVEIRA**, Gestor de Benefícios em Exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA RITA DE CASSIA FONSECA MARQUES**, é titular do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **01 de junho de 2005**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00197/2024**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e que o servidor cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Compulsória, exigidos pelo **Artigo 59 da Lei Municipal nº 1.810/2016 e do Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **MARIA RITA DE CASSIA FONSECA MARQUES**, o benefício nº **04.0197.2024.0056** de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, no valor de **R\$ 3.123,72** (Três Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2024;

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 05 de julho de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 05 de julho de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo